



Informação nº 17/2025/SEMAE/GSRH      Florianópolis, data da assinatura digital.  
Processo SCC 4426/2025

Trata-se da Indicação nº 0272/2025 (IND/0272/2025), subscrita pelo Deputado Mário Motta, que sugere a realização de estudo de viabilidade para a criação de um programa de apoio aos municípios de Santa Catarina na universalização do saneamento básico, encaminhada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), por meio do Ofício GP/DL/427/2025.

A IND/0272/2025 apresenta informações que justificam a sugestão proposta, elencando “experiências bem-sucedidas em outros estados, como de São Paulo, Paraná e Goiás”.

Ao observar as experiências estaduais elencadas, verifica-se que se tratam de projetos realizados a partir da regionalização do saneamento básico, nos termos da Lei Federal nº 14.026, de 2020 (novo marco legal do saneamento), que dentre outras leis, alterou a Lei Federal nº 11.445, de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Dentre as novas diretrizes, destaca-se à regionalização dos serviços de saneamento, com vistas à geração de ganhos de escala e à obtenção da sustentabilidade econômico-financeira, e a prestação regionalizada.

Nesse contexto, indica-se que o Governo do Estado de Santa Catarina, com a condução da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), encaminhou para ALESC, em 2023, Projeto de Lei Complementar nº 0040/2023, que “*Institui as Microrregiões de Águas e Esgoto de Santa Catarina (MIRAE-SC) e suas estruturas de governança e estabelece outras providências*”, retirada de tramitação no presente ano.

O PLC/0040/2023 tem grande similaridade com as experiências estaduais elencadas na IND/0272/2025, especialmente com a do Paraná e de Goiás, que instituíram microrregiões de água e esgoto, inclusive com a participação da mesma Fundação na elaboração dos estudos técnicos de viabilidade que subsidiaram a proposta legislativa de regionalização.



Extraí-se das discussões e manifestações juntadas ao processo de tramitação do PLC/0040/2023, principalmente, a preocupação com a autonomia municipal e com a continuidade da prestação dos serviços por autarquias municipais, considerando que na instituição de microrregiões o exercício da titularidade passa a ser compartilhado entre o Estado e os Municípios que integram cada microrregião.

Conforme mencionado, a regionalização é um dos princípios fundamentais para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, nos termos da Lei Federal nº 14.026, de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.599, de 2023, que também estabelece que a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União dependerão, dentre outros requisitos, da estruturação de prestação regionalizada.

Ante o exposto, fica evidenciada a importância da sugestão proposta na IND/0272/2025, considerando que as propostas de regionalização do saneamento básico devem ser balizadas em estudos de viabilidade e que o Estado de Santa Catarina tem urgência na evolução do esgotamento sanitário, entretanto, é indispensável que haja entendimento e consenso entre os entes federativos envolvidos, com relação ao exercício da titularidade decorrente do processo de regionalização.

É a informação que submetemos à consideração superior.

**Frederico Gross**  
ANS - Engenheiro  
(assinado digitalmente)

**Vinícius Tavares Constante**  
Gerente de Saneamento e Gestão de Recursos Hídricos  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **497FG2WW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VINICIUS TAVARES CONSTANTE** (CPF: 004.XXX.829-XX) em 14/05/2025 às 10:27:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:15:32 e válido até 13/07/2118 - 15:15:32.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FREDERICO GROSS** (CPF: 053.XXX.859-XX) em 14/05/2025 às 12:54:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:25 e válido até 13/07/2118 - 13:55:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDI2XzQ0MjdfMjAyNV80OTdGRzJXVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004426/2025** e o código **497FG2WW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício Nº 333/2025/SEMAE/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital

**PROCESSO: SCC/4426/2025**

**ASSUNTO:** Indicação Nº 0272/2025, de autoria do Deputado Mário Motta.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício Nº 651/SCC-DIAL-GEAPI, o qual solicita análise e manifestação acerca da Indicação nº 0272/2025 (IND/0272/2025), subscrita pelo Deputado Mário Motta, que sugere a realização de estudo de viabilidade para a criação de um programa de apoio aos municípios de Santa Catarina na universalização do saneamento básico, encaminhada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), por meio do Ofício GP/DL/427/2025, vimos encaminhar a Informação nº 17/2025/SEMAE/GSRH, contendo manifestação acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

**Emerson Luciano Stein**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

*(assinado digitalmente)*

Senhor

**Clarikennedy Nunes**

Secretário de Estado da Casa Civil.

Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FSX8853L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GABRIELA BRASIL DOS ANJOS** (CPF: 889.XXX.829-XX) em 14/05/2025 às 13:47:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2020 - 13:30:30 e válido até 06/11/2120 - 13:30:30.  
(Assinatura do sistema)

✓ **EMERSON LUCIANO STEIN** (CPF: 946.XXX.509-XX) em 14/05/2025 às 17:22:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2025 - 15:37:32 e válido até 06/03/2125 - 15:37:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDI2XzQ0MjdfMjAyNV9GU1g4ODUzTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004426/2025** e o código **FSX8853L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1097/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0272/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 333/2025/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, que remete documento contendo informações a respeito da realização de estudo de viabilidade para a criação de programa de apoio aos municípios de Santa Catarina na universalização do saneamento básico.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4RM6S7R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 16/05/2025 às 17:26:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDI2XzQ0MjdfMjAyNV80Uk02UzdSMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004426/2025** e o código **4RM6S7R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.